



ATO COMPLEMENTAR 003/2022

A Comissão Coordenadora da Eleição, criada através da Portaria 15/2022, no uso das suas atribuições, nos termos das Leis Municipais 4.231/1990 c/c 5.204/1996, Lei Federal no 8.069/90, Resoluções do CONANDA 105/2005, 106/2006 e 116/2006 referente eleição para Membros da Sociedade Civil – Biênio 2022/2024 em consonância com o Edital no 001/2022.

RESOLVE:

1º - Informar que não foi apresentado nenhum pedido de impugnação das entidades habilitadas, conforme lista publicada no dia 13 de julho de 2022 no site do CMDCA;

2º - Decidir pelo arquivamento dos recursos apresentados pela entidades inabilitadas, por serem considerados intempestivos e não atenderem os prazos previstos no edital.

3º - Este ato complementar entra em vigor na sua publicação no site e/ou no Diário Oficial do Município.

Salvador, 16 de julho de 2022.

Gildásio Francisco de Jesus
Presidente da Comissão de Eleição do Colegiado